



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA

18ª VARA CRIMINAL

Av. Abraão Ribeiro, 313, Sala: 1-351, Barra Funda - CEP 01133-020,

Fone: (11) 2868-7113, São Paulo-SP - E-mail:

upj17a20barrafunda@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

MARCOS APARECIDO EUGÊNIO, Coordenador do Unidade de Processamento Judicial da 17ª a 20ª Varas Criminais do Foro Central Criminal Barra Funda, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0006229-12.2001.8.26.0011 - Ordem nº 2006/001647 - Classe: Ação Penal - Procedimento Sumário - Assunto: Leve, em que figura como Réu **JEAN CARLOS MAGALINE**, (Alcunha: Jean Carlos Maganini), Brasileiro, Solteiro, Motorista, RG 22.181.502-8, pai José Carlos Petinato Maganini, mãe Marlene Alves Maganini, Nascido/Nascida 14/11/1973, de cor Pardo, natural de São Paulo - SP, com endereço à AV JOSE ZERIAL, 609, CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACI, CEP 19064-000, Presidente Prudente - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **13/11/2006**

Documento de Origem: **PORT nº: 20/2001 - 3ª Delegacia de Defesa da Mulher**

Histórico da Parte **Jean Carlos Magaline**

01/12/2000 - Data do Fato - Documento: 20/2001

11/12/2006 - Oferecida a Denúncia - Art. 129 § 1º, II § 2º, IV c/c Art. 129 "caput" c/c Art. 147 "caput" todos do(a) CP

15/10/2007 - Recebida a Denúncia - Art. 129 § 1º, II § 2º, IV c/c Art. 129 "caput" c/c Art. 147 "caput" todos do(a) CP

01/12/2009 - Sentença Absolutória - Art. 129 § 1º, II § 2º, IV c/c Art. 147 "caput" c/c Art. 29 "caput" todos do(a) CP

12/01/2010 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença Absolutória

28/04/2025 - Baixa da Parte

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 28 de abril de 2025.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**